



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 2.037/2024

Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação ao Orçamento Anual de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente no valor de 2.172.368,52 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referentes ao repasse de R\$ 2.153.037,98 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, trinta e sete reais e noventa e oito centavos) da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, e os rendimentos deste, no valor de R\$ 19.330,54 (dezenove mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º - Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 202/2023, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 2.172.368,52				
ÓRGÃO: 02 20 00 - Fundo Municipal De Incentivo à Cultura				
UNIDADE: 02 20 00 - Fundo Municipal De Incentivo à Cultura				
PROGRAMA: 1132 - Lei Paulo Gustavo				
AÇÃO: 4618 - Ações emergenciais ao audiovisual - Lei Paulo Gustavo				
			Fonte	Valor R\$
Elemento de Despesa:	3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1715	100.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.22	Exposições, congressos, conferências e afins - LPG audiovisual	1715	130.904,71



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

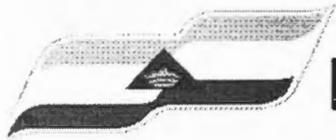
Elemento de Despesa:	3.3.90.36.00	Atividades artísticas, culturais, desportivas, turísticas e recreativas	1715	500.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00	Atividades artísticas, culturais, desportivas, turísticas e recreativas	1715	784.480,28
			TOTAL	1.515.384,99

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 2.172.368,52				
ÓRGÃO: 02 20 00-Fundo Municipal De Incentivo à Cultura				
UNIDADE: 02 20 00-Fundo Municipal De Incentivo à Cultura				
PROGRAMA: 1132 - Lei Paulo Gustavo				
AÇÃO: 4619 - Ações emergenciais demais áreas da cultura				
			Fonte	Valor R\$
Elemento de Despesa:	3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1716	200.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.22	Exposições, congressos, conferências e afins	1716	100.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.36.00	Atividades artísticas, culturais, desportivas, turísticas e recreativas - LPG audiovisual	1716	155.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00	Atividades artísticas, culturais, desportivas, turísticas e recreativas - LPG audiovisual	1716	201.983,53
			TOTAL	656.983,53

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

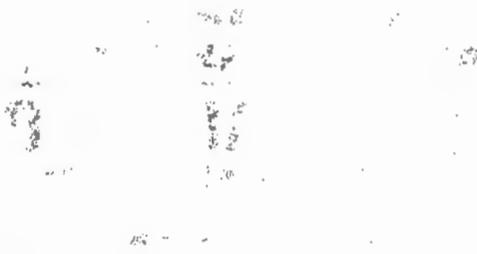
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JULHO DE 2024, 172º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal



Sexta, 26 de Julho de 2024 | ANO: 1 | Nº 0 | ISSN 2764-2240
Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
LEI.....	2
LEI ORDINÁRIA Nº 2.037/2024	2
LEI ORDINÁRIA Nº 2.034/2024	5
LEI ORDINÁRIA Nº 2.035/2024	7





Elemento de Despesa:	3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1715	100.000,00	
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.22	Exposições, congressos, conferências e afins - LPG audiovisual	1715	130.904,71	
Elemento de Despesa:	3.3.90.36.00	Atividades artísticas, culturais, desportivas, turísticas e recreativas	1715	500.000,00	
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00	Atividades artísticas, culturais, desportivas, turísticas e recreativas	1715	784.480,28	
			TOTAL	1.515.384,99	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 2.172.368,52					
ÓRGÃO: 02 20 00-Fundo Municipal De Incentivo à Cultura					
UNIDADE: 02 20 00-Fundo Municipal De Incentivo à Cultura					





PROGRAMA: 1132 - Lei Paulo Gustavo

AÇÃO: 4619 - Ações emergenciais demais áreas da cultura

			Fonte	Valor R\$	
Elemento de Despesa:	3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1716	200.000,00	
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.22	Exposições, congressos, conferências e afins	1716	100.000,00	
Elemento de Despesa:	3.3.90.36.00	Atividades artísticas, culturais, desportivas, turísticas e recreativas - LPG audiovisual	1716	155.000,00	
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00	Atividades artísticas, culturais, desportivas, turísticas e recreativas - LPG audiovisual	1716	201.983,53	
			TOTAL	656.983,53	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

